



RELATÓRIO ANUAL DE A	ATIVIDADES DE AUDITORIA
INTERNA	– RAINT/2017
	ENAS-MG 2018





Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063

SUMÁRIO

I – Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna realizados de acordo com o PAINT/2017.	3
Mister ressaltar que intercalados a cada uma dessas ações foram ocorrendo demandas não previstas no PAINT/2017 e que acabaram por inviabilizar o cumprimento das ações previamente selecionadas no PAINT/2017	4
ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaran falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos	
riscos delas decorrentes. IV – Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT/2017 não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão da sua conclusão.	
V – Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de Auditoria Interna e na realização das auditorias.	0
VI – Descrição das Ações de Capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e relação com os trabalhos programados. 1: VII – Quantidades de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem	
como as vincendas e as não implementadas na data da elaboração do RAINT/2017, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor 1- VIII — Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna ao longo do exercício de 2017	4
do longo do enterero de 2017	0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063

Unifal[®]

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA -RAINT/2017

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT/2017 é o documento destinado a apresentar os resultados dos trabalhos de Auditoria Interna contendo o detalhamento das atividades realizadas. O RAINT/2017 visa externar os resultados das atividades realizadas durante o exercício de 2016 previstos ou não no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2017.

O RAINT/2017 foi elaborado nos termos dos artigos 14/16 da IN nº 24 de 17/11/2015 da Controladoria Geral da União. O presente documento, conforme estabelecido no referido instrumento normativo, além de apresentar, sob uma ótica gerencial, todas as atividades realizadas pela Auditoria Interna, também almeja externar uma análise da Auditoria Interna acerca do nível de maturação dos controles internos dos setores auditados no decorrer do exercício. Almeja também externar os fatores que impactaram positiva e negativamente na Auditoria Interna, assim como os benefícios decorrentes da sua atuação. Outro aspecto a ser ponderado é sobre as capacitações viabilizadas para o setor, o quantitativo de servidores capacitados e a correlação das capacitações com as atividades previstas e desenvolvidas pela Auditoria Interna.

Com o RAINT/2017 também é possível verificar as principais fragilidades da Auditoria Interna, bem como se o planejamento realizado em outubro do ano anterior foi integralmente cumprido.

No exercício de 2017, duas das dezesseis ações previstas no PAINT não foram realizada em decorrência das inúmeras atividades de assessoramento e das atividades não previstas que demandaram ações desta Auditoria Interna. Assim sendo, verifica-se que 86,7% do PAINT de 2016 foi devidamente cumprido por esta unidade de Auditoria Interna.

Posto isso, passamos a apresentar, nos termos da IN nº 24/2015, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2017.

H





Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063

I - Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna realizados de acordo com o PAINT/2017.

O(s) trabalho(s) realizado(s) pela auditoria interna de acordo com o PAINT/2017 foram:

Item PAINT/2017	Objeto	Número Relatório
01	Contratação de Terceirização de mão de obra – Gestão e Fiscalização do Contrato	Relatório 2017001
02	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna RAINT.	RAINT/2016
03	Acompanhamento da formalização do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2016, bem como fornecer informações da competência deste Setor.	Relatório de Gestão 2016
04	Elaboração do Relatório/Parecer da Unidade de Auditoria Interna	Parecer de Auditoria integrante do Relatório de Gestão 2016
06	Pesquisa e Pós-Graduação – Rotinas internas da CoPG e CoPQ e Concessão de Bolsas e/ou Auxílios Financeiros, incluindo-se os programas em andamento nos campi avançados.	Relatório 2017002
07	XLVI Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao MEC – FONAITec/MEC	Dois dos Três servidores lotados na AUDIN participaram do evento
08	Matriz de Risco – Elaboração da Matriz de Risco que subsidiará a elaboração do PAINT/2018	Procedimento devidamente realizado envolvendo os gestores estratégicos, táticos e operacionais da Instituição nos meses de agosto a outubro/2017
10	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2018.	PAINT/2018
12	XLVII Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao Mec –	Dois dos Três servidores lotados na







exercício.

	FONAI/MEC	AUDIN participaram do evento
	Acompanhamento da execução do Plano Plurianual, do Orçamento e dos demais	
13, 14 e 15	sistemas oficiais de consulta, assim como da consistência da folha de pagamento.	feito com frequência durante todo o

Mister ressaltar que intercalados a cada uma dessas ações foram ocorrendo demandas não previstas no PAINT/2017 e que acabaram por inviabilizar o cumprimento das ações previamente selecionadas no PAINT/2017.

II – Análise Consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes.

Tendo em vista as ações realizadas, assim como aos assessoramentos prestados às diversas áreas da Instituição verifica-se que, embora tenham sido identificadas incorreções, é possível constatar certo aprimoramento das rotinas internas, assim como uma disponibilidade dos setores em adotar medidas para a mitigação dos riscos e otimizar suas rotinas internas.

No tocante às ações realizadas inicialmente mencionamos o Setor de Compras da Instituição que há algum tempo somente constatamos o aprimoramento das suas rotinas. Com relação a esse exercício de 2017 não foi diferente e pudemos constatar os constantes esforços do setor em manter a aderência de seus atos às legislações vigentes. Das ações realizadas por essa Auditoria Interna não encontramos qualquer irregularidade nos pregões analisados, bem como já constatamos que o preceituado pela Orientação Normativa nº 2 de 06/06/2016 do Ministério do Planejamento, já estava sendo observado pelo setor na instrução dos procedimentos licitatórios que foram formalizados após a edição do referido documento. Tal fato demonstra o comprometimento do setor em mitigar os riscos de sua atuação, assim como o respeito às normas que regulamentam a matéria. Outro ponto que merece destaque também no setor de compras são as ações da Seção de Legislações e Editais





Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063

que em muito vem corroborando para o aprimoramento das rotinas internas do setor. Cabe ressaltar aqui, no intuito de assessorar o setor, foi contratado pela Instituição e disponibilizado o acesso à Seção de Legislação e Editais o Sistema K9 da Negócios Públicos, onde todas as dúvidas e incertezas do setor podem ser tiradas com uma equipe de profissionais gabaritados e com vasto conhecimento da área de licitações e contratos.

Ainda com relação ao primeiro trabalho realizado, cabe ressaltar aqui a fragilidade do setor de contratos, principalmente com relação à gestão e fiscalização dos contratos de terceirização. Ao analisarmos as rotinas internas do setor, foram constatadas inúmeras fragilidades na atuação dos fiscais dos contratos, assim como do próprio setor com relação ao arquivamento da documentação necessária. A primeira constatação diz respeito à negligência no arquivamento de documentos, onde foram constatadas inúmeras irregularidades formais e ausência de documentos necessários à demonstração do fiel exercício da fiscalização de contratos. Tal fato foi tratado diretamente com a responsável pelo setor e já foram sanadas. Corroborando com a negligência no arquivamento de documentos, cabe-nos ressaltar as diversas fragilidades na atuação do fiscal de contratos, tanto que não havia qualquer documento que possibilitaria a comprovação da efetiva atuação dos fiscais. Tal fato, além de outros pontos que fragilizavam as rotinas internas, foi levado ao conhecimento do setor para que fossem devidamente tratadas. Posto isso, no tocante à gestão e fiscalização de contratos de terceirização o setor apresentou diversas fragilidades externando pouca condição de se evitar os riscos inerentes à ação.

Outro setor que externou fragilidades constatadas nas análises realizadas foi o Departamento de Contabilidade e Finanças. Com relação a esse setor as fragilidades foram com relação à autuação e arquivamento dos documentos que instruem os processos de pagamento, assim como falhas nas rotinas relacionadas aos recolhimentos à Conta Vinculada. As incorreções formam tratados diretamente no setor, assim como com a Pró-Reitora Responsável e já foram acatadas e corrigidas.

Com relação ao segundo trabalho específico, foi possível constatar falhas e fragilidades na atuação dos diversos setores e atores com relação à concessão de





Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063

bolsas. Não foi apurado qualquer irregularidade que pudesse vir a causar dano ao erário, pois as bolsas encontram-se todas dentro dos limites legais, embora para o projeto de pesquisa chamado FORPDI não houve elaboração de edital para a seleção dos bolsistas, tendo sido os mesmos indicados pelo próprio coordenador. Embora irregular a seleção dos bolsistas, foi possível constatar que as atividades foram devidamente realizadas, tanto é que o projeto já foi devidamente finalizado e conta com a publicação de um livro e a utilização do sistema por alguns órgãos públicos.

A outra impropriedade que vale ressaltar é o desvirtuamento da bolsa de Pós Doutorado, onde os bolsistas eram obrigados a dar aulas, vindo a assumir disciplinas pelo ano todo, deixando de cumprir a real função da bolsa que é o aprimoramento da pesquisa na Instituição. Há de se informar, ainda, que durante a realização dos trabalhos dessa Auditoria Interna no setor e sobre esse assunto, a Vicereitora encaminhou para análise com relação à rotinas que almejava-se documentar por meio de um normativo específico sobre a matéria, a minuta de uma resolução onde continham previstos a possibilidade do bolsista de Pós-Doutorado realizar diversas ações típicas do Docente tais como ministrar aulas, elaborar, aplicar e corrigir provas e trabalhos, orientar TCC, dentre outras. Tais rotinas foram criticadas por esta Auditoria por meio da Nota Técnica nº 2017003.

Além dos trabalhos específicos, por meios dos assessoramentos aos diversos setores da Instituição, entendemos a necessidade de capacitar nossos gestores para melhor desenvolver suas atividades e aprimorar as rotinas internas dos diversos setores desta Instituição. Então, contando com o apoio da Reitoria e da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, essa Auditoria Interna articulou junto ao Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União a realização de um curso específico para a UNIFAL-MG sobre Gestão de Riscos e Controles Internos nas Entidades de Ensino Superior. O referido curso foi ministrado nas dependências da UNIFAL-MG em junho de 2017 e contou com a presença de todos os Pró-Reitores bem como todos os diretores de Unidades Acadêmicas e demais gestores Estratégicos e Táticos, tendo sido capacitados mais de 40 pessoas. Ainda entendo a relevância do assunto e, após a realização de mais dois cursos sobre o mesmo







assunto, o Auditor Chefe dessa Auditoria Interna, juntamente com o Coordenador de Desenvolvimento Institucional, promoveu a multiplicação do curso aqui ministrado para os demais servidores da instituição. tal fato vem impactando positivamente nas rotinas de diversos setores que passaram a buscar identificar os riscos de seus processos.

Posto isso, tendo em vista a atuação dessa Auditoria Interna, assim como as atividades promovidas pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional temos que concluir que as rotinas internas vêm se otimizando e a capacidade de identificar, tratar e mitigar os riscos demonstram um amadurecimento dos controles internos dos diversos setores.

III - Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna realizados sem a previsão no PAINT/2017, indicando sua motivação e seus resultados.

No decorrer do exercício de 2016 foram realizadas 24 ações não previstas e que demandaram muito mais que o período separado como reserva técnica. Tais ações, umas mais, outras menos, demandaram esforços e dedicação dessa Auditoria Interna e acabaram por inviabilizar o cumprimento do cronograma previamente estabelecido, assim como do cumprimento de todas as ações planejadas para 2016.

Abaixo passo a listar todas as ações, sua motivação e seus resultados:

- 1. Protocolo 23480001645201766 Solicitação de informações pelo cidadão por do e-SIC – Informações prestadas através do 02/2017/AUDIN/UNIFAL-MG;
- 2. Protocolo 23480003918201715 Solicitação de informações pelo cidadão por do e-SIC – Informações prestadas através 08/2017/AUDIN/UNIFAL-MG;
- 3. Processo nº 23087.001320/2017-26 Solicitação de atividades referente ao mapeamento de processos da Auditoria Interna - Solicitação devidamente atendida e encaminhada ao Coordenador de Desenvolvimento Institucional através do Memo nº 09/2017/AUDIN/UNIFAL-MG;
- 4. Protocolo 23480006166201736 Solicitação de informações pelo cidadão por do e-SIC – Informações prestadas através do Memo 13/2017/AUDIN/UNIFAL-MG;



Unit

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063

- Protocolo 23480006229201754 Solicitação de informações pelo cidadão por meio do e-SIC – Informações prestadas através do Memo nº 14/2017/AUDIN/UNIFAL-MG;
- Protocolo 23480009658201783 Solicitação de informações pelo cidadão por meio do e-SIC – Informações prestadas através do Memo nº 16/2017/AUDIN/UNIFAL-MG;
- 7. Processo nº 23087.002789/2017-82 solicitação de trabalho sobre a Norma da bolsa de apoio técnico (BAT) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG – Informações prestadas por meio de Despacho, datado de 08-05-2017:
- Protocolo 23480001124220725 Solicitação de informações pelo cidadão por meio do e-SIC – Informações prestadas através do Memo nº 23/2017/AUDIN/UNIFAL-MG;
- Protocolo 234800012797201794 Solicitação de informações pelo cidadão por meio do e-SIC – Informações prestadas através do Memo nº 24/2017/AUDIN/UNIFAL-MG;
- Protocolo 234800016859201737 Solicitação de informações pelo cidadão por meio do e-SIC – Informações prestadas através do Memo nº 27/2017/AUDIN/UNIFAL-MG;
- 11. Protocolo 234800016908201731 Solicitação de informações pelo cidadão por meio do e-SIC Informações prestadas através do Memo nº 28/2017/AUDIN/UNIFAL-MG;
- 12. Processo nº 23087.001040/2017-18 Solicitação de informações pela Coordenadora da Controladoria Geral da União em Minas Gerais sobre Plano de Providências Permanente Informações prestadas através de e-mail, em 03-03-2017;
- 13. Ofício nº 12.585/2017/NAC/MG/Regional/MG-CGU Solicitação de Informações realizado pela Controladoria Geral da União em Minas Gerais – Informações prestadas através do Ofício nº 172/2017/Gab/Rei/UNIFAL-MG;
- 14. Ofício 1.992/2017-TCU/SECEX-MG Informações solicitadas pelo Tribunal de Contas da União - SECEXMG – Informações prestadas através do Ofício nº 203/2017/Gab/Rei/UNIFAl-MG;
- 15. Processo 23087.006000/2017-62 Solicitação de informações pelo CONSUNI sobre o atendimento ou não ao preceituado no Acórdão nº 11374/2016-TCI-2ª Câmara Informações prestadas através da Nota Técnica nº 2017002;
- 16. Emissão de informações e recomendações acerca da cobrança de mensalidades nos cursos de pós-graduação "lato sensu" – informações e recomendações emitidas por meio da Nota Técnica nº 2017001;
- 17. Realização de reunião com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação onde foram solicitadas atividades nas rotinas internas das Bolsas de Pós-Doutorado —





Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063

- Atividade realizada e resultados externados por meio da Nota Técnica nº 2017003;
- 18. Participação em diversas reuniões do Conselho Universitário cumprindo a convites e convocações feitas pelo mesmo atendimento das demandas feito verbalmente nas reuniões e devidamente registradas em áudio e nas atas das referidas reuniões;
- Participação, como convidado, na comissão do PROFIP da UNIFAL-MG orientando as atividades e sugerindo implementação de rotinas para atender às demandas;
- 20. Articulação com a CGU e Coordenação e participação (dois dos três servidores desta Auditoria Interna) do curso de Gestão de Riscos ministrado nessa Universidade em junho de 2017 pela CGU;
- 21. Participação, como convidado, do Comitê de Governança da UNIFAL-MG orientando as atividades e sugerindo implementação de rotinas para atender às demandas e requisitos da IN conjunta nº 01/2016;

IV – Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT/2017 não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão da sua conclusão.

Item PAINT	Objeto	Situação
09	Programas, Projetos, Cursos e Eventos	Atividade não realizada
	de extensão - Rotinas Internas da	
	Gerência de Programas e Projetos e da	
	Gerência de Cursos e Eventos e	
	Concessão de Bolsas e/ou Auxílios	9
	Financeiros, incluindo-se os programas	
	em andamento nos campi avançados.	
	Mapeamento de Processos,	Embora não tenhamos feito
	Fluxogramas, Dados Abertos e	um relatório específico, a
	Integridade Pública – Coordenadoria de	elaboração do mapeamento
11	Desenvolvimento Institucional.	e da gestão de riscos estão
		sendo acompanhados de
		perto pela Auditoria
		Interna.

Tendo em vista as diversas ações não previstas realizadas, como o assessoramento mais intenso ao Conselho Universitário e demais áreas administrativas da Instituição fizeram com que deixássemos de realizar as duas ações previstas para o







exercício de 2017 relacionadas acima. Tal fato se deve à existência apenas um servidor que realiza ações de auditoria no setor (pois os outros dois servidores não realizam auditagens, se limitando a atividades meio e/ou realização de ações complementares e assessórias) e este também é o responsável por atender a todas as demandas não previstas e assessoramentos o que acabou por inviabilizar o cumprimento do cronograma e de todas as ações previstas, tendo em vista que a reserva técnica não foi suficiente.

A impossibilidade de concluirmos o PAINT/2017 na sua totalidade, diz respeito também à falta de pessoal que acaba impactando na realização das ações por esta Auditoria Interna ao passo que somente temos um servidor habilitado a realizar auditagem na sua totalidade, sendo que o Assistente em Administração lotado nesta Auditoria Interna não pode exercer auditagem desacompanhado, se limitando a ações operacionais ligadas a cada auditoria. Já a outra servidora, conforme informado anteriormente, é revisora de textos e não tem habilitação necessária para a realização de auditagem.

V – Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de Auditoria Interna e na realização das auditorias.

Positivamente há de se mencionar o reconhecimento da importância da Auditoria Interna frente aos gestores desta Instituição que, cada vez mais, vêm apoiando as ações da Auditoria viabilizando a implantação de rotinas melhor delineadas rumo a uma perspectiva de risco administrativo. A boa aceitação das ações deste setor tem impactado positivamente ao passo que propicia um trabalho conjunto mais dentro de uma perspectiva de assessoramento da gestão.

Contudo, esse reconhecimento da Auditoria como parceira tem aumentado ainda mais as demandas encaminhadas a este setor, formal ou informalmente, na busca de um assessoramento mais efetivo. Além das demandas formalmente encaminhadas, a Auditoria tem participado de diversas reuniões estratégicas e de comissões, sempre na condição de convidada, na busca por orientação





Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063

e aprimoramento das rotinas internas e efetivação dos controles das diversas áreas. Além das reuniões também foi realizado treinamentos e palestras informativas acerca de assuntos relevantes para a gestão. Tal fato acaba por impactar positivamente no sentido do reconhecimento e da busca por fazer o melhor para a gestão, contudo impacta negativamente ao passo que acaba por sobrecarregar a Auditoria tendo em vista a escassa força de trabalho disponível no setor.

Essa força de trabalho reduzida é outro fator que acaba por impactar negativamente a Auditoria Interna. Com o aumento da demanda natural advinda do crescimento da instituição e aquela advinda do reconhecimento da importância dos trabalhos da Auditoria Interna, acaba por impactar nas ações desta Auditoria no sentido de descumprimento dos cronogramas, assim como do não cumprimento de todo o planejamento. Além do mais, a escassa força de trabalho acaba por impossibilitar atuações mais abrangentes e mais profundas nas diversas áreas da Instituição, fazendo com que a Auditoria atue em áreas pontuais ao longo do ano respeitando a capacidade laborativa dos servidores lotados neste setor. Uma atuação mais efetiva e que viabilize ações preventivas e concomitantes nas diversas áreas, demandaria uma equipe maior acrescida de pelo menos mais três servidores, além dos atuais.

Outro aspecto que merece destaque é a restrição orçamentária ocorrida em 2016 e 2017 e que tende a se agravar ainda mais no exercício de 2018. Tal aspecto não afetou apenas a UNIFAL-MG, foi uma realidade sofrida por todos. A UNIFAL-MG ainda conseguiu enfrentar de forma mais positiva se compararmos a outras instituições que não conseguiram nem honrar seus compromissos de custeio. Esse panorama de restrição orçamentária acabou por impactar na Auditoria que, por uma questão de compreender o momento nacional, deixou de fazer pedidos de cursos em áreas relevantes.

Por fim, outro fator que acaba por impactar a Auditoria Interna, pois demanda dedicação dos seus servidores no controle manual das recomendações e prazos, é a ausência de um sistema informatizado de controle e gerenciamento de ações. Tal fato vem sendo alvo de cobranças dos órgãos de controle e, desde então, a chefia



Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063



desta Auditoria Interna vem trabalhando junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação desta Instituição o desenvolvimento de um sistema para a Auditoria, ao passo que a Instituição optou por desenvolver seus próprios sistemas ao invés de adquirir os que estão disponíveis no mercado. Assim, espera-se que nesse ano de 2018 possamos contar com o desenvolvimento de um sistema específico ou a adoção de alguma das plataformas gratuitas já disponibilizadas pela CONAB e pelo Banco Central o que otimizará as rotinas internas e viabilizará uma maturação dos controles internos desta Auditoria Interna.

VI - Descrição das Ações de Capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e relação com os trabalhos programados.

Ação Capacitação	N° Servidores	Carga Horária	Tema
12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros	1	26	Licitações e Contratos Administrativos e Controle na Administração Pública
46° FONAITec	2	24	Auditorias Internas: Capital Intelectual das IFEs
IV FORPLAD	1	24	Gestão de Riscos – Boas Práticas nas Universidades Federais
Lançamento Referencial teórico	1	3	Lançamento do Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental do PEF – IN SFC/CGU nº 3/2017 – 21/06/2017
Sistema Eletrônico de Informações – SEI – UNIFAL	1	16	SEI - Administrar
Sistema Eletrônico de Informações – SEI - UNIFAL	1	8	SEI - Usar
IX Fórum Brasileiro de Atividade de Auditoria Interna Governamental	1	15	IX Fórum Brasileiro de Atividade de Auditoria Interna Governamental
Gestão de Riscos e Controles Internos - UNIFAL	2	24	Curso de Gestão de Riscos e Controles Internos - CGU
Gestão de Riscos e	1	24	Curso de Gestão de Riscos e







Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063

Controles Internos - Entidades de Ensino Superior - Sudeste			Controles Internos – Entidades de Ensino Superior – Sudeste – CGU
Gestão de Riscos e Controles Internos – Entidades de Ensino Superior – NORTE	1	24	Curso de Gestão de Riscos e Controles Internos - CGU
47° FONAITec	2	40	Alinhando a Atividade de Auditoria Interna à Gestão de Riscos e Governança.

As atividades de capacitação no decorrer de 2017 foram realizadas em conformidade com o planejamento feito por este setor, sendo que todas as ações previstas foram realizadas por pelo menos um servidor da Auditoria Interna. Além das ações previstas foram realizados cursos específicos da Gestão de Risco que é um ponto relevante que deve sempre ser avaliado por este setor de Auditoria Interna.

As ações de capacitação previstas são sempre compatíveis com as atividades de auditoria planejadas. A primeira capacitação realizada, foi a participação no 12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros que trata a área de licitações e contratos administrativos, bem como tem oficinas de controle.

As duas edições do FONAITec representam importantes oportunidade de capacitações em áreas especificas do dia a dia das auditorias internas e contando sempre com a presença dos analistas da CGU e servidores do TCU, além de palestrantes gabaritados sobre diversos assuntos. Nesses fóruns também é a oportunidade da difusão das boas práticas dos servidores lotados nas Auditorias Internas pelo Brasil.

Foram realizados, também, três cursos sobre gestão de riscos, todos ministrados pela CGU, sendo um em Alfenas, um na UFABC e o outro na UFPA.

Posto isso, verifica-se que todas as capacitações realizadas pelos servidores desta Auditoria Interna ou guardam pertinência temática com as ações de auditoria ou são imprescindíveis para a boa e fiel concretização das ações de auditoria.





Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063

VII – Quantidades de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data da elaboração do RAINT/2017, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor.

Com relação aos procedimentos de Auditoria Interna cabe ressaltar que o acompanhamento das recomendações ainda é feito de forma manual, pois ainda não contamos com um sistema informatizado para tanto. Há de se salientar que já esta sendo providenciado junto ao setor responsável pelo desenvolvimento de sistemas o atendimento à demanda desta Auditoria Interna.

Sobre a realização dos trabalhos, é praxe a realização de reuniões de busca conjunta de soluções com os setores envolvidos logo após a emissão do Relatório Preliminar de Auditoria. Nestas reuniões já fica acertado os prazos de implementações para as recomendações aceitas pelo setor e que não são passíveis de implementação imediata.

Recomendações Pendentes 2015

Número recomendação	Recomendação	Situação	Prazo implementação
1.2.3 – 03	A Universidade Federal de Alfenas deverá providenciar a divulgação no seu sítio eletrônico, de modo organizado e melhor estruturado, todos os normativos referentes à concessão de bolsas/auxílios/retribuições, assim como referente ao seu relacionamento com a sua fundação de apoio. Deverá também, providenciar a divulgação eletrônica dos contratos firmados com a Fundação de Apoio, assim como de todos os projetos, prestações de contas e demais informações elencadas pelo art. 4ºA da Lei nº	Não atendida.	Dezembro de 2018.

14 🔌





Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063

	8.958/94 e pelos acórdãos do TCU sobre a matéria.	Ę	
1.4.1 – 01	Instituir internamente ferramentas de controles relacionados a aspectos não pedagógicos dos cursos de especialização, assim como às pesquisas realizadas, ambos com o auxílio da Fundação de Apoio, no intuito de otimizar os controles internos da PRPPG.	Atendida	

Recomendações Pendentes 2016

Número Recomendação	Recomendação	Situação	Prazo implementação
Item 1.2.1 – 01	Instaurar o competente Termo Circunstanciado Administrativo previsto pela Instrução Normativa CGU nº 04/2009 e Portaria CGU nº 513 de 05/03/2009, para a apuração do desaparecimento do notebook de patrimônio nº 108846.	Atendida.	
Item 1.2.1 – 02	Informar a esta Auditoria Interna o resultado do processo administrativo relatado na recomendação anterior, assim que concluído.	Atendida	

Recomendações 2017

Número Recomendação	Recomendação	Situação	Prazo implementação
1.1.2.2-01	Implementar a rotina de registrar todas as atividades realizadas pelo Fiscal dos Contratos devendo o presente relato ser encaminhado mensalmente para ser arquivado no setor responsável juntamente com as documentações	Atendida.	





	anaominhadas nala ammassa as		
	encaminhadas pela empresa, as		
	medições e demais documentos		
	pertinentes		
1.1.2.2-02	Feita a orientação à Fundação de Apoio, a Instituição deve certificar se a Fundação de Apoio atendeu à orientação de adequação à Norma Legal através da instituição de controles internos.	Atendida.	
1.1.2.2-03	Fazer constar dos documentos apresentados pela prestadora de serviços às folhas de ponto, assim como as comprovações de pagamento dos auxílios transporte e alimentação	Atendida	
1.1.2.2- 04	Fazer constar da documentação a folha completa contendo todas as informações da composição da remuneração e dos descontos de cada posto e não somente a camada folha analítica	Atendida	
1.1.2.2- 05	Implementar a rotina de elabora, mensalmente, para subsidiar a medição e o atesto da Nota Fiscal encaminhada pela Prestadora de Serviço, de relatório de ocorrências onde seria registrado toda as ocorrências do mês e devidamente especificado os motivos de glosas ou acréscimos nos pagamentos	Atendida	
1.1.2.2-06	Desenvolver um Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos contendo todas as rotinas a serem observadas pelos Fiscais de Contrato	Não Atendida	Dezembro 2018
1.1.2.2- 07	Divulgar o manual mencionado no item anterior na página eletrônica da Pró-Reitoria e fazer com que todos os servidores sejam cientificados da existência do mesmo	Não Atendida	Dezembro 2018
1.1.2.2-08	Implementar treinamentos periódicos, internos ou por meio	Atendida	





	de empresas especializadas, dos servidores desta instituição no tocante à Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos		
1.1.3.1-01	Implementar rotinas mais racionalizadas para arquivamento dos processos de pagamento de tal sorte que facilite a localização de todos os pagamentos efetivados dentro de um determinado empenho e/ou contrato	Atendida	
1.1.3.2-01	Abster-se de efetivar cancelamentos de valores a serem recolhidos à conta vinculada	Atendida	

Relatório de Auditoria nº 2017002					
Número Recomendação	Recomendação	Situação	Prazo implementação		
1.1.1 – 01	Abster-se de selecionar bolsistas sem edital.	Atendida.			
1.1.1 – 02	Criar normas específicas para a seleção de bolsistas.	Atendida	=		
1.2.1 – 01	Revisão da minuta da resolução e adequação aos preceitos e objetivos dos programas de pósdoutorado vigentes no país reforçando o seu intuito de fomentar ações de pesquisa, desenvolver e/ou reforçar a produção científica no país e otimizar as expertises dos cursos de pós graduação por meio da inclusão desses pesquisadores em estágio pós-doutoral nos programas, grupos e equipes de pesquisas das Instituições	Atendida			
1.2.1 – 02	Dar ampla divulgação da norma após a devida aprovação da minuta.	Atendida			
1.2.1 – 03	Realização de ações junto aos programas de pesquisa e de pósgraduação que recebem os pesquisadores em estágio pósdoutoral no sentido de	Atendida			







Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063

orientação quanto aos reais objetivos dos programas de pós-	
doutorado no sentido de se evitar	
a prática de condutas como as descritas nesta Nota Técnica	

VIII – Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna ao longo do exercício de 2017.

A aproximação da Auditoria Interna com as áreas estratégicas, táticas e mesmo operacionais dos diversos setores da Instituição, desempenhando mais ativamente o papel de assessoramento, tem viabilizado a otimização de controles internos e o aprimoramento da gestão. Cabe destacar aqui o assessoramento constante que a Auditoria Interna vem prestando ao Conselho Superior, uma vez que as demandas advindas daquele órgão cresceu substancialmente no ultimo ano. Diversas foram as reuniões que a participação da Auditoria foi demandada no intuito de orientar acerca de rotinas internas a serem observadas. Também foram solicitadas reuniões com setores administrativos tanto de pró-reitorias da área meio quanto da área fim. Além disso, foram também solicitados trabalhos específicos a esta Auditoria que acabaram por gerar Notas Técnicas.

Outro aspecto a ser ponderado é o resultado obtido com as ações de auditoria que vem agregando valor à gestão através da demonstração das fragilidades dos controles internos e na busca conjunta de otimização dos mesmos. Um exemplo claro foram as melhorias observadas no setor de Contratos no tocante à fiscalização dos contratos de terceirização, assim como na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação com avaliação das rotinas internas dos setores..

Além das ações de assessoramento direto aos setores e às instâncias superiores da Instituição, a Auditoria Interna também participa, na condição de convidada, dos trabalhos da comissão do PROFIP e do Comitê de Governança da Instituição.





Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063



Assim sendo, verifica-se que essa aproximação da Auditoria com os diversos setores da Instituição é saudável para a gestão, pois vem surtindo efeitos positivos no sentido de aprimoramento das rotinas internas dos diversos setores da Instituição.

Alfenas, 28 de fevereiro de 2018.

JEFERSON ALVES DOS SANTO Matrícula SIAPE nº 1555750 Auditor Chefe da UNIFAL-MG